

REQUERIMENTO Nº: 233/2023

Autor: Flavin Matilha

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal
através do ofício nº 0137/2023 – 10/08/2023.**

Nobre Edil, a Secretaria Municipal de Educação esclarece os questionamentos, a seguir:

LEI 2362/2021 = CAMERAS DE SEGURANÇA

RESPOSTA: Nobre Vereador, esta Secretaria reconhece a importância da instalação das referidas Câmeras de Segurança, e sobretudo o cumprimento da lei. É certo que para que haja a instalação do equipamento ideal que atenda a demanda pretendida, exige-se estudos técnicos que reúna confiança, segurança, viabilidade financeira e tecnologia, de modo que ofereça a devida eficácia no propósito de trazer maior tranquilidade aos presentes.

Sendo assim, em que pese o não atendimento desta, também em razão do tempo necessário para que seja concluído tais levantamentos, o não cumprimento da Lei 2362/2021 também se justifica pela ausência de recursos, dado que a limitação de recursos obriga a administração a priorizar o transporte, a alimentação, a valorização dos profissionais da educação, a aquisição de mobiliário e material didático, bem como a própria manutenção dos Estabelecimentos Escolares, dentre tantas outras.

LEI 2439/2022 = CARDÁPIO

RESPOSTA: Nobre Vereador, é de livre acesso à comunidade escolar o menu oferecido aos alunos matriculados na Rede Educacional de Ensino, sendo amplamente divulgado através do diário de sala enviado diariamente aos pais e responsáveis respeitando-se o prazo semanal determinado.

O cardápio da Alimentação Escolar é elaborado pela Nutricionista responsável Ilustre Sra. Talita Reis Silva, CRN. 14.187, Servidora Efetiva desta municipalidade que atende diariamente no Refeitório Escolar.

Acrescentamos ainda que é cumprido os ditames da Lei 11947/09, cujo menu é elaborado pautando-se na sustentabilidade e diversificação na alimentação saudável e adequada, sobretudo aos que necessitam de atenção nutricional individualizada em virtude de estado ou de condição de saúde específica, sendo elaborado cardápio especial com base em recomendações nutricionais diferenciadas conforme determinações médicas.

Ademais, acrescentamos que nas próximas semanas, o menu escolar também estará disponível no Portal Oficial da Prefeitura Municipal, no site <https://transparencia.montesantodeminas.mg.gov.br/>.

LEI 2473/2023 = SIRENE

RESPOSTA: Nobre Vereador, informo que as atuais Sirenes usadas nos Prédios Escolares passaram por rigorosa manutenção no final do ano de 2022, serviço este que foi muito oneroso aos cofres públicos à época, instalando Sirenes que obedeceu critérios que atendiam perfeitamente a demanda. Posto isso, acrescentamos que é indispensável que haja profundo estudo que analise a viabilidade do equipamento correto, de modo que a nova sirene adquirida vise a proteção não só dos alunos portadores de Transtorno de Espectro Autista (TEA) conforme diz especificamente a Lei, mas também eventuais alunos que sofram de Transtornos diversos que são ofendidos por sinaleiros, estudo este que ainda não foi concluído.

A substituição dessas Sirenes representa aquisição de grande valor econômico que demanda por orçamento, e o não cumprimento da Lei 2473/23 também se justifica em razão da ausência de previsão orçamentária para o corrente ano, vez que fora aprovada após a apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2023.

LEI 2384/2021 = SEXTA-FEIRA DA ARTE

RESPOSTA: O Departamento de Cultura informa que fomentar todo e qualquer tipo de manifestação artística e cultural sempre será nosso propósito, entretanto cabe esclarecer que as ações propostas pela "Sexta-feira de Arte e Cultura" já fazem parte da programação mensal desta pasta, como posso exemplificar abaixo:

- * Parceria em forma de Convênio com a Associação Pró - Cultura com o oferecimento de aulas semanais gratuitas de Violão, Contrabaixo, Viola caipira, Teclado, Bateria, Teatro e Dança.
- * Oferta de aulas semanais gratuitas para iniciação musical na Banda Hilário Guidorizzi sob regência do Maestro Luciano Altran e oferta de aprendizagem vários instrumentos musicais, tais como: Flauta doce, Flauta transversal, Saxofone, Bateria, Clarinete e Trompete.
- * Organização de ações educativas na Biblioteca Pública Municipal Professor Jairo Palacini como Encontros literários, Saraus, Clube do Livro e Contação de histórias.
- * Realização do Palco Cultural em inúmeros eventos do município para valorização do artista local, inclusive com pagamento de cachê, fato inédito até então.
- * Apoio à Feira Municipal, Carnaval, Folias de Reis de Monte Santo de Minas e Milagre e Associação de Artesanato (CRIART)

Diante do desenvolvimento destas ações que visam fomentar a cultura de nossa cidade e distrito, estamos em busca de parcerias e recursos extras que permitam a maior diversificação de promoções.